



Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024

RESOLUÇÃO CD.CBKC Nº 03/2024

CONSELHO DISCIPLINAR DA CBKC

Enunciado do Conselho Disciplinar, aprovado na Reunião do dia 26/09/2024

O Presidente do Conselho Disciplinar, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar público o enunciado aprovado na reunião do Conselho Disciplinar da CBKC, realizada aos 26 dias do mês de setembro de 2024, a partir das 18:00 horas, por videoconferência, com a presença dos digníssimos Conselheiros: José Mário de Carvalho Neto (presidente), Dárson Astorga Tramontin De La Torre (vice-presidente), José Maurício Medeiros, Pedro Armando Ramos Lang e Ricardo Antônio Amaral Pereira (membros).

Enunciado 05 CD-CBKC: Os embargos de declaração serão decididos monocraticamente pelo relator do processo, exceto em casos em que a decisão do relator seja diversa do resultado do processo, quando, então, serão colocados em julgamento do colegiado.

Registre-se e dê conhecimento público e aos membros do Conselho Disciplinar.


JOSE MÁRIO DE CARVALHO NETO
Presidente do Conselho Disciplinar